



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 079

Brasília-DF, 24 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

## SUMÁRIO

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO</b>	<b>24</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>24</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>25</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>25</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2026, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Patrimonial, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade, bem como convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.031422/2022-50	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.002372/2024-65	Processo de Sindicância Patrimonial	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Sindicância Patrimonial, instituída pela Portaria nº 445, de 25 de janeiro de 2024, Publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria de Prorrogação nº 1481, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 26 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
AKEMI NOIBAL ADATI	Técnico Administrativo	1203283	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 2008, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00667/2019-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001094/2019-51**, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação), na Rodovia BR319/AM; trecho: Manaus/AM (PRF) - Div. AM/RO; subtrecho: Ig. Piquiá - Ig. Realidade; segmento: km 513,80 - km 590,10; extensão: 76,30 km; cód. SNV2018: 319BAM0160 - 319BAM0185, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 3375, de 26/06/2023, retificada no Boletim Administrativo de 10/07/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2009, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00226/2019-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001890/2018-11**, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na Rodovia BR-319/AM; trecho: Manaus/AM (PRF) - divisa AM/RO; subtrecho: Igarapé Realidade - Entr. BR-230/AM, segmento: km 589,40 - km 655,70, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### Fiscal Técnico:

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 3394, de 26/06/2023, retificada no Boletim Administrativo de 10/07/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2010, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00595/2020-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, conforme o **Processo n.º 50601.001734/2019-23**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, trecho: Entroncamento BR-174/AM (A) (PRF (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Igarapé Caetano - Igarapé Piquiá, segmento: km 433,10 - km 513,80, extensão: 80,70 km., sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 3372, de 23/06/2023, retificada no Boletim Administrativo de 10/07/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2011, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00910/2019, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.000045/2019-00**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação), na rodovia BR-230/AM; trecho: DIV. PA/AM – Entr. BR-317/AM; subtrecho: DIV. PA/AM - Apuí/AM; segmento: km 0,00 – km 213,20, extensão de 213,20 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. **INFORMAR** que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6439, publicada no Boletim Administrativo de 06/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2012, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00399/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001445/2022-20**, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM - Entroncamento BR-307/AM (Benjamin Constant/AM), subtrecho: Apuí/AM - Início da Travessia do rio Aripuanã, segmento: km 213,20 - km 314,40, extensão: 102,20 km, código Snv: 230BAM1870 - 230BAM1910, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 5471, publicada no Boletim Administrativo de 28/09/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2013, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00400/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001446/2022-74**, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção

(Conservação/Recuperação) na rodovia: BR-230/AM, trecho: Div. PA/AM - Entr. BR307/AM (Benjamin Constant/AM), subtrecho: Fim da Travessia Rio Aripuanã - Rio Manicoré, segmento: km 314,80 - km 400,60, extensão: 85,80 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 5472, publicada no Boletim Administrativo de 28/09/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2014, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial

da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00472/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001660/2019-25**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção Conservação/recuperação) na Rodovia BR- 230/AM, Trecho: Divisa PA/AM - Fim da Pavimentação, Subtrecho: Rio Manicoré - Rio Amazonía, Segmento: Km 400,60 - Km 516,30, extensão de 115,70 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. **INFORMAR** que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6442, publicada no Boletim Administrativo de 06/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2015, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00605/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.001354/2019-99**, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-230/AM, trecho: Divisa PA/AM (Igarapé Palmares) - Fim da Pavimentação, subtrecho: Rio Amazonia - Entr. BR-319 (B) (P/Manaus), segmento: km 516,30 - km 642,60, extensão de 126,30 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6443, publicada no Boletim Administrativo de 06/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2016, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00207/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.000051/2019-59**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/AM, Trecho: Divisa PA/AM - Entroncamento BR-317/AM, Subtrecho: Entroncamento BR-319(B) (p./Manaus/AM) - Rio Assuã, Segmento: Km 642,60 - Km 733,20, Extensão: 90,60 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6444, publicada no Boletim Administrativo de 06/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2017, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

## RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00208/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.000055/2019-37**, cujo objeto a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/AM, trecho: divisa PA/AM - Entroncamento BR-317/AM, subtrecho: Rio Assuã - Fim da Pavimentação, segmento: km 733,20 - km 832,30, extensão de 99,10 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6445, publicada no Boletim Administrativo de 06/11/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2018, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00168/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.000048/2019-35**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AM, trecho: Entroncamento BR-230/AM (Lábrea/AM) - Divisa AM/RO, subtrecho: início da duplicação (Boca do Acre/AM) - Divisa AM/AC, segmento: km 415,30 – km 526,00, extensão de 110,70 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. **INFORMAR** que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6674, publicada no Boletim Administrativo de 23/11/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2019, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Reução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00430/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.325.485/0001-63, conforme o **Processo n.º 50601.001382/2023-92**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-230/AM, BR-317/AM e BR-319/AM (Lote 02), totalizando 349,40 km., sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI n.º 15187172).

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 4263, publicada no Boletim Administrativo de 28/07/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2020, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00078/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.477.793/0001-22, conforme o **Processo n.º 50601.000049/2019-80**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-174/AM, Trecho: Div. AM/RR - Div. AM/RR - Subtrecho: Entr. BR-230/AM - prainha, segmento: Km 195,00 e Km 227,00, extensão: 32,00 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 32989919, Engenheira Civil.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 6663, publicada no Boletim Administrativo de 22/11/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2021, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º SR-00429/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.315.607/0001-05, conforme o **Processo n.º 50601.001381/2023-48**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-174/AM, e BR-319/AM (Lote 01), totalizando 441,60 Km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 15186735).

**Fiscal Técnico:**

Titular: **JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 1570078, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Substituto: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE n.º 1105267, Agente Administrativo.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como **Gestor do Contrato**, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE n.º 1097192.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de n.º 4626, publicada no Boletim Administrativo de 28/07/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO****PORTARIA Nº 1999, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1848 de 12/04/2024, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 074, de 17/04/2024, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.000180/2024-95**;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos designados por meio da Portaria nº 142, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA Silvestre Fernandes  
Superintendente Regional

**Pagamento de Substituição**

Em, 22/04/2024

**DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI FIGUEIREDO**, matr DNIT nº **3775**, substituiu a Chefe de Serviço da unidade local de Cuiabá, Cód. FCE-1.05, no período de 10/04 a 19/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50611.000101/2018-06.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA****Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 17/04/2024

**ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, matr. DNIT nº 4689-2, de 29/04/2024 a 30/04/2024 e de 02/05/2024 a 03/05/2024. Processo nº 50613.002399/2022-47.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 19/04/2024

**DILMA DO ROSÁRIO SOUTO**, matr. DNIT nº 798-6, de 11/04/2024 a 11/04/2024.

**RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 622-0, de 16/04/2024 a 17/04/2024.

**SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES**, matr. DNIT nº 5225-6, de 15/04/2024 a 16/04/2024.

**Pagamento de Substituição**

Em, 17/04/2024

Ao servidor **GERMANO VALÉRIO BASTOS**, matr. SIAPE nº 1069670, nos períodos de 29/01/2024 a 02/02/2024 e de 04/03/2024 a 29/03/2024, por motivo de férias do servidor **THIAGO PATSON GOMES DE MELO**, chefe da Seção de Recursos Logísticos e Informática – FG-01.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****Pagamento de Substituição**

**CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2234544, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática (SELOG), código FCE-1.05, nos períodos de 1º a 31/10/2023 (30 dias - mês padrão); 1º a 19/11/2023 (19 dias); 7 a 31/12/2023 (25 dias) ; 1º a 14/1/2024 (14 dias) e 3/2/2024 a 4/3/2024 (31 dias), por motivo de vacância da função de titular. Processo nº 50609.002177/2019-98.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 2002, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial

da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), e tendo em vista o que consta dos autos do **Processo nº 50614.000293/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 206/2024, firmado com a empresa **MONEY TURISMO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para as viagens a serviço do DNIT/RN:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Fiscal	<b>JOÃO MARIA FIDELES LOPES</b>	Agente Administrativo	1.963-1
Fiscal Substituto	<b>GILSON MEDEIROS DA SILVA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	5.226-4
Gestor	<b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b>	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	<b>THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS</b>	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º **INFORMAR** que o Fiscal do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>